



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO MATEUS DO SUL - PROJUDI
 Rua 21 de Setembro, 766 - Centro - São Mateus do Sul/PR - CEP: 83.900-000 - Fone: (42)
 3532-4768

CARTA PRECATÓRIA
 Prazo para cumprimento: 30 dia(s)

DEPRECANTE:	O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., M.M. Juiz(a) de Direito do(a) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO MATEUS DO SUL - PR
DEPRECADO:	O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., M.M. Juiz(a) de Direito do(a) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
ORIGEM:	Autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA registrado sob o número 0000662-03.2013.8.16.0158, em que é requerente Aldo Zanella (RG: 781490 SSP/PR e CPF/CNPJ: 159.078.649-15), e requerido João Albino Gordya (CPF/CNPJ: 167.141.059-91).
OBJETO:	Proceda o(a) AVALIAÇÃO da penhora de 01 (um) terreno transcrito sob o nº 19.581, contendo 04 (quatro) alqueires e 11 (onze) litros, situados na localidade de monte alegre, município de Sao João do Triunfo/PR. de propriedade do executado João Albino Gordya.
DEPRECA:	A Vossa Excelência as diligências necessárias no sentido de determinar (o)a AVALIAÇÃO da penhora.

André Olivério Padilha

Juiz de Direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Marilena Teixeira de Freitas Paula
Oficial

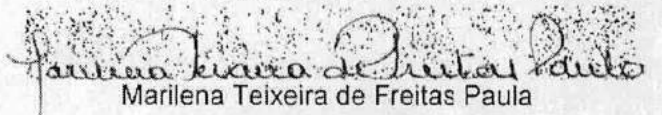
CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros desta Serventia, deles constei no livro 3-D, as fls. 113, o seguinte: Nº DE ORDEM: 6.579. CARACTERISTICOS: Um terreno rural de pastagens e culturas, com a área de quatro (04) alqueires e onze (11) litros, situado no lugar Monte Alegre, neste Município, Cadastrado no INCRA sob nº 5208007013119, o qual divide com Carlos Guilherme Souza, Wadislau Gordia, Emílio Malucelli e José Stanski. ADQUIRENTE: **JOÃO ALBINO GORDYA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Água Branca, neste Município, CPF nº 167 141 059. TRANSMITENTE: Eugenio Drobinheski, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Água Branca, neste Município, CPF nº 06421029. FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda lavrada em data de 04/04/74, nas notas do Tabelião desta Comarca, Osmário Rosas de Oliveira. VALOR: CR\$ 6.000,00. CONDIÇÕES: Não tem, ressalvados porem eventuais direitos de terceiros. São João do Triunfo, 19 de Junho de 1.974. (ª) Stenio Agner de Oliveira, Oficial.

CERTIFICO, mais que a fração ideal com a área de 03 (três) alqueires e 26 (vinte e seis) litros foi alienada ao Sr. José Stanski, em Data de 07/08/75, conforme Registro nº6.867, às fls. 156 do livro 3-D, desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé.

São João do Triunfo, 13 de Junho de 2.014.


Marilena Teixeira de Freitas Paula



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca, dirigi-me à localidade Monte Alegre, em cumprimento à carta precatória, nos autos de Cumprimento de Sentença 0000427-68.2015.8.16.0157, em que é executado **João Albino Gordya**, e, lá estando, procedi à avaliação do seguinte bem: “*Um terreno transcrito sob nº 19.581, contendo 04 (quatro) alqueires e 11 (onze) litros, situados na localidade de Monte Alegre*”, o qual passo a descrever: “Trata-se de terreno de cultura de erva-mate, com área de 04 (quatro) alqueires e 11 (onze) litros, com acesso próximo à PR-151, conforme fotos em anexo”.

Valor total da avaliação: R\$ 384.750,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e reais).

Metodologia utilizada: Considerado o valor médio do alqueire, praticado no Município, bem como localização do terreno, considerando o tamanho da área cultivável, bem como o plantio de erva-mate em toda sua área.

DOU FÉ.

São João do Triunfo, 03 de março de 2017.

WELLINGTON ROBERTO AMARANTE
Oficial de Justiça
Matr. 15.121 – TJ/PR





